

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 077/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas à Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã-PR, com a necessidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
ALVES & WEBER LTDA	R\$199.068,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de maio de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3274 Página 172 Ano: XIV

Data: 13/05/2025

**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 12 de maio de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:51540586**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 636/2025**

DESIGNA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT, PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

I - Designar, a servidora a senhora RENATA DE LIMA VILVERT, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, para responder pela OUVIDORIA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, sem ônus financeiro para o Município.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2025.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 12 de maio de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F77FAF60**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 077/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas à Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã-PR, com a necessidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$

ALVES &amp; WEBER LTDA

R\$199.068,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de maio de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7E791D86**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 034/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRIAGEM E SEPARAÇÃO DE MATERIAL RECICLADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.**

**VALOR MAXIMO: R\$ 104.000,04 (Cento e quatro mil reais e quatro centavos)**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13:50 horas do dia 29/05/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13:50 as 14:00 horas do dia 29/05/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 29/05/2025.

Iporã – PR, 12 de Maio de 2025.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:330227AA**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 078/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2025, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para montagem de uma lavanderia hospitalar, com a finalidade de atender às necessidades de higienização e desinfecção de roupas e materiais utilizados nas unidades de saúde do Município de Iporã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo: